



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 378/2023

Varginha, 18 de dezembro de 2023.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 239/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº.239/2023 de autoria do nobre vereador Alberto Dias Velério, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Sr. Milton Tavares Júnior, e da Fundação Cultural de Varginha, do Sr. Marco Aurélio da Costa Benfica, informamos o que se segue:

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo

<b>PROTOCOLO</b>	
Nome Completo: <i>Robson Júnior</i>	
Cargo: <i>Sec. Geral</i>	
Data: <i>16/12/2023</i> Hora: <i>18:00</i>	
Assinatura: <i>Robson Júnior</i>	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**MEMO n° 441/2023**

Varginha(MG), 04 de dezembro de 2023.

**Para: SEGOV  
A/C: Carlos Honório Ottoni Jr.**

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste responder as perguntas do requerimento n° 239/2023 do vereador Alberto Dias Valério.

1. A SEMEL lançou recentemente o Projeto Incluir, coordenado para técnica desportiva “Angélica Leal” em parceria com o professor “Lauro Cezar” da FUVAE, para incentivar e promover a inclusão e a atividade física para todos.

Informamos também que atendemos em nossa secretaria, alunos/pessoas com deficiência - PCD, nas modalidades hidroginástica, natação, projeto varginha sem dor, entre outros.

Contamos com sua colaboração e compreensão.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MILTON TAVARES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

---

**MILTON TAVARES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Varginha, MG, 04 de dezembro de 2023.

Ao

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VARGINHA**

**Ref. Responde Requerimento nº 239/2023**

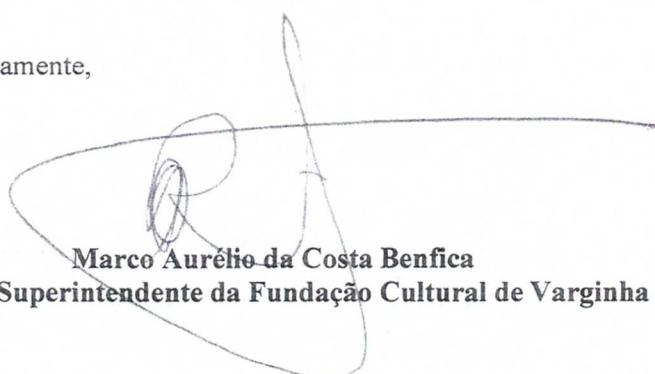
Excelênciа:

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, vem através deste, respeitosamente, em resposta aos pedidos formulados no Requerimento nº 239/2023, informar o que se segue:

Conforme o Decreto Municipal nº 3.549/2004, que dispõe sobre o estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha, inicialmente, informamos que não há previsão nas atribuições desta fundação, ofertar programas referentes à terapia ocupacional no que concerne a programas sobre pessoas com deficiência. Entretanto cabe informar que os equipamentos culturais que se encontram sob a administração desta instituição oferecem acessibilidade aos usuários, assim de equiparar as oportunidades de fruição destes bens pelo conjunto da sociedade, em especial pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, assegurando o direito universal de ir e vir desse público.

Desde já nos colocamos à disposição para quaisquer informações complementares necessárias.

Atenciosamente,



Marco Aurélio da Costa Benfica  
Diretor Superintendente da Fundação Cultural de Varginha